

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1940/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0015704/2025-15,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), e **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), para comporem o **Comitê Gestor deste Pacto Pelas do Crianças do Piauí**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 13 de maio de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/05/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1030686** e o código CRC **8B0F72D3**.